
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº.023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, pela *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990* e considerando a *Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024*;

Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na *XII Reunião Extraordinária do exercício de 2025*, realizada na quinta-feira, dia 04 de setembro de 2025, às 18:30 hs;

RESOLVE:

Artigo. 1º. A *Versão preliminar da Linha de Cuidado Materno-infantil*, apresentado pela Diretora de Planejamento da SEMUSA, a *Sra. Daniela Dias Vasconcelos* e pela Assessora técnica de projetos estratégicos, a *Sra. Cynthia Camila Mendes de Oliveira Rodrigues*, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, *foi APROVADA, tendo como resultado da votação da plenária: 14 (Quatorze) votos pela aprovação.*

Artigo. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos

Divinópolis, 05 de setembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de
Divinópolis/MG
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2FFD678C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/09/2025. Edição 4104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>